

**Em dia ▶ Notícias****Combate ao trabalho infantil é tema de campanha do TST (23/12/2015)**[Mais notícias](#)

O Tribunal Superior do Trabalho (TST) está promovendo a Campanha Combate ao Trabalho Infantil 2015, no período de 14 de dezembro a 28 de janeiro. Com o tema "Trabalho Infantil: você não vê, mas existe", a campanha pretende desconstruir mitos, mostrando que não é o trabalho precoce que garante futuro, mas a educação.

A campanha é uma iniciativa do Programa de Combate ao Trabalho Infantil da Justiça do Trabalho. Ela busca contribuir para uma mudança de cultura, mostrando que o problema existe e precisa ser eliminado. Composta por seis vídeos que serão veiculados em rede nacional de rádio e televisão, redes sociais e cinemas da rede Cinemark, a campanha foi dividida em três etapas de modo a motivar reflexões sobre o problema por diferentes perspectivas.

Na primeira etapa, são retratadas três das piores formas de trabalho infantil (em carvoarias, doméstico e em lixões). Na segunda, os principais mitos são desconstruídos com dados concretos que mostram os malefícios dos trabalho na infância. Fechando a campanha, a última etapa busca incentivar as crianças para uma nova realidade, valorizando o direito à infância.

Segundo dados recentes do IBGE, mais de três milhões de crianças e adolescentes são vítimas do trabalho infantil no Brasil. Nos últimos cinco anos, 12 mil crianças sofreram acidentes de trabalho e 110 morreram. Pesquisas confirmam que 90% das crianças abandonam a escola ou apresentam defasagem escolar.

Veja abaixo os vídeos das duas primeiras etapas da campanha disponibilizados no site da TV-TRT:

- [Carvoaria \(1ª etapa\)](#)
- [Doméstico \(1ª etapa\)](#)
- [Lixão \(1ª etapa\)](#)
- [A verdade sobre o trabalho infantil \(2ª etapa\)](#)
- [Nem rua, nem trabalho \(2ª etapa\)](#)

**Com informações do site do TST*

Esta notícia foi acessada 596 vezes.

[Envie esta notícia por email](#)

Secretaria de Comunicação Social
Seção de Imprensa e Divulgação Interna
imprensa@trt3.jus.br

[◀ voltar](#)

[▲ topo](#)